legislação | consultoria | assessoria | informativos | treinamento | auditoria | pesquisa | qualidade

Relatório Trabalhista

Nº 062 **01/08/96**

INSS EM ATRASO
TABELA DE COEFICIENTES PARA AGOSTO/96

Para recolhimento em agosto/96, do INSS em atraso, deve-se utilizar a tabela abaixo, para cálculo de atualização monetária, juros e multa.

MÊS DE COMPETÊNCIA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS %	MULTA %
AGO/96	0,00000000	0,00	00
JUL/96	0,00000000	1,00	10
JUN/96	0,00000000	2,00	10
MAI/96	0,00000000	3,93	10
ABR/96	0,00000000	5,91	10
MAR/96	0,00000000	7,92	10
FEV/96	0,00000000	9,99	10
JAN/96	0,00000000	12,21	10
DEZ/95	0,00000000	14,56	10
NOV/95	0,00000000	17,14	10
OUT/95	0,00000000	19,92	10
SET/95	0,00000000	22,80	10
AGO/95	0,00000000	25,89	10
JUL/95	0,00000000	29,21	10
JUN/95	0,00000000	33,05	10
MAI/95	0,00000000	37,07	10
ABR/95	0,00000000	41,11	10
MAR/95	0,00000000	45,36	10
FEV/95	0,00000000	49,62	10
JAN/95	0,00000000	52,22	10
DEZ/94	1,47775972	20,00	10
NOV/94	1,51103052	21,00	10
OUT/94	1,55569384	22,00	10
SET/94	1,58528852	23,00	10
AGO/94	1,61108426	24,00	10
JUL/94	1,69176112	25,00	10
JUN/94	0,00064727	26,00	10
MAI/94	0,00093628	27,00	10
ABR/94	0,00135020	28,00	10
MAR/94	0,00190716	29,00	10
FEV/94	0,00273928	30,00	10
JAN/94	0,00382673	31,00	10
DEZ/93	0,00532566	32,00	10
NOV/93	0,00727961	33,00	10
OUT/93	0,00974754	34,00	10
SET/93	0,01317523	35,00	10
AGO/93	0,01770538	36,00	10
JUL/93	0,00002337	37,00	10
JUN/93	0,00003053	38,00	10
MAI/93	0,00003980	39,00	10
ABR/93	0,00005126	40,00	10
MAR/93	0,00006528	41,00	10
FEV/93	0,00008223	42,00	10
JAN/93	0,00010420	43,00	10
DEZ/92	0,00013491	44,00	10
NOV/92	0,00016660	45,00	10
OUT/92	0,00020608	46,00	10

SET/92	0,00025859	47,00	10
AGO/92	0,00031892	48,00	10
JUL/92	0,00039271	49,00	10
JUN/92	0,00047522	50,00	10
MAI/92	0,00058581	51,00	10
ABR/92	0,00072318	52,00	10
MAR/92	0,00086658	53,00	10
FEV/92	0,00105748	54,00	10
JAN/92	0,00133349	55,00	10
DEZ/91	0,00167487	56,00	10
NOV/91	0,00167487	77,19	40
OUT/91	0,00167487	116,15	40
SET/91	0,00167487	151,36	40
AGO/91	0,00167487	182,72	40
JUL/91	0,00167487	211,08	10
JUN/91	0,00167487	238,01	10
MAI/91	0,00167487	265,42	10
ABR/91	0,00167487	293,85	10
MAR/91	0,00167487	323,37	10
FEV/91	0,00167487	353,39	10
JAN/91	0,00167487	385,57	10
DEZ/90	0,00201337	391,52	10
NOV/90	0,00240361	392,52	10
OUT/90	0,00280374	393,52	10
SET/90	0,00318812	394,52	10
AGO/90	0,00359780	395,52	10
JUL/90	0,00397833	396,52	10
JUN/90	0,00440760	397,52	10
MAI/90	0,00483117	398,52	10
ABR/90	0,00509111	399,52	10
MAR/90	0,00509111	400,52	10
FEV/90	0,00635213	401,52	10
JAN/90	0,01084363	402,52	10
DEZ/89	0,01797005	403,52	10
NOV/89	0,02726627	404,52	10
OUT/89	0,03951094	405,52	10
SET/89	0,05466369	406,52	10
AGO/89	0,07877165	407,52	50
JUL/89	0,10187871	408,52	50
JUN/89	0,13118799	409,52	50
MAI/89	0,16376126	410,52	50
ABR/89	0,18004271	411,52	50
MAR/89	0,19318896	412,52	50
FEV/89	0,20498241	413,52	50
JAN/89	0,21232724	414,52	50
DEZ/88	0,00021233	415,52	50
NOV/88	0,00021233	416,52	50
OUT/88	0,00027359	417,52	50
SET/88	0,00034723	418,52	50
AGO/88	0,00044182	419,52	50
JUL/88	0,00054787	420,52	50
JUN/88	0,00066103	421,52	50
MAI/88	0,00081990	422,52	50
ABR/88	0,00098002	423,52	50
MAR/88	0,00115424	424,52	50
FEV/88	0,00137677	425,52	50
JAN/88	0,00159719	426,52	50
DEZ/87	0,00188403	427,52	50
NOV/87	0,00219509	428,52	50
OUT/87	0,00250546	429,52	50
SET/87	0,00282715	430,52	50
AGO/87	0,00308669	431,52	50
JUL/87	0,00326203	432,52	50
JUN/87	0,00346950	433,52	50
MAI/87	0,00357530	434,52	50
ABR/87	0,00421959	435,52	50
MAR/87	0,00520873	436,52	50
FEV/87	0,00630045	437,52	50
JAN/87	0,00721490	438,52	50
DEZ/86	0,00863059	439,52	50
NOV/86	0,01008153	440,52	50
OUT/86	0,01081460	441,52	50
SET/86	0,01117046	442,52	50
AGO/86	0,01138196	443,52	50
JUL/86	0,01157811	444,52	50
JUN/86	0,01177263	445,52	50
MAI/86	0,01191284	446,52	50
ABR/86	0,01206421	447,52	50
MAR/86	0,01223316	448,52	50
FEV/86	0,00001233	449,52	50
JAN/86	0,00001231	450,52	50
DEZ/85	0,00001408	451,52	50

CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO:

- Valor Atualizado = (valor original x coeficiente) x UFIR do pagamento
- Atualização Monetária = Valor Atualizado - Valor convertido em Reais

CÁLCULO DE JUROS:

- Juros até nov/80 = Valor Atualizado x (diferença em meses até nov/80 + Juros correspondente a competência dez/80;
- dez/80 em diante = Valor Atualizado x Juros correspondente ao mês/ano da competência.

CÁLCULO DA MULTA:

- Multa até ago/89 = Valor Atualizado x 50%
- de set/89 até jul/91 = Valor Atualizado x 10%
- de ago/91 até nov/91 = Valor Atualizado x 40%
- de dez/91 até jan/96 = Valor Atualizado x 10%

Obs.: A partir da competência jan/95 inexiste Correção Monetária.

EXEMPLO PRÁTICO:

A) COMPETÊNCIA SETEMBRO/90:

- valor do débito = Cr$ 400.000,00;
- UFIR de julho/96 = R$ 0,8847;
- coeficiente para atualização = 0,00318812;
- juros = 394,52%;
- multa = 10%.

Cálculo da Atualização do débito:

Cr$ 400.000,00 x 0,00318812 = Cr$ 1.275,25
Cr$ 1.275,25 x 0,8847 = R$ 1.128,21

Cálculo de Juros:

R$ 1.128,21 x 394,52% = R$ 4.451,01

Cálculo da Multa:

R$ 1.128,21 x 10% = R$ 112,82

Total à recolher = R$ 5.692,04

B) COMPETÊNCIA ABRIL/94:

- valor do débito = 4.000 URV;
- valor da URV em 02/05/94 = CR$ 1.323,92;
- valor da UFIR em julho/96 = R$ 0,8847;
- coeficiente de atualização = 0,00135020;
- juros = 28%;
- multa = 10%.

Cálculo da Atualização do débito:

4.000 URV x CR$ 1.323,92 = CR$ 5.295.680,00;
CR$ 5.295.680,00 x 0,00135020 = CR$ 7.150,23;
CR$ 7.150,23 x 0,8847 = R$ 6.325,81

Cálculo de Juros:

R$ 6.325,81 x 28% = R$ 1.771,23

Cálculo da Multa:

R$ 6.325,81 x 10% = R$ 632,58

Total à recolher => R$ 8.729,62

C) COMPETÊNCIA AGOSTO/94:

- valor do débito = R$ 900,00;
- valor da UFIR em julho/96 = R$ 0,8847;
- coeficiente de atualização = 1.61108426;
- juros = 24%;
- multa = 10%.

Cálculo da atualização do débito:

R$ 900,00 x 1.61108426 = R$ 1.449,98
R$ 1.449,98 x 0,8847 = R$ 1.282,80

Cálculo de Juros:

R$ 1.282,80 x 24% = R$ 307,87

Cálculo da Multa:

R$ 1.282,80 x 10% = R$ 128,28

Total à recolher = R$ 1.718,95

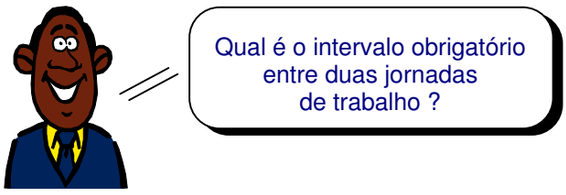

RESPOSTA

Entre duas jornadas de trabalho, é obrigatório um intervalo de no mínimo 11 horas, destinado ao repouso. Fds.: Art. 382 da CLT.

Para fazer a sua assinatura, entre no site www.sato.adm.br

O que acompanha na assinatura ?

- informativos editados duas vezes por semana (3ª e 6ª feiras);
- CD-Rom Trabalhista (guia prático DP/RH) devidamente atualizado;
- consultas trabalhistas por telefone e por e-mail (sem limite);
- acesso integral às páginas do site (restritas apenas aos assinantes);
- notícias de urgência ou lembretes importantes, por e-mail;
- requisição de qualquer legislação, pertinente a área, além dos arquivos disponibilizados no CD-Rom Trabalhista;
- descontos especiais nos eventos realizados pela Sato Consultoria de Pessoal (cursos, palestras e treinamento in company).

Todos os direitos reservados
Todo o conteúdo deste arquivo é de propriedade de V. T. Sato (Sato Consultoria). É destinado somente para uso pessoal e não-comercial. É proibido modificar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, sem autorização por escrito do autor. Permite-se a reprodução, divulgação e distribuição, mantendo-se o texto original, desde que seja citado a fonte, mencionando o seguinte termo: "fonte: sato consultoria - www.sato.adm.br"